

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 296/2026**

**EDITAL Nº. 077/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para divulgação do julgamento da habilitação ao Edital nº. 077/2024. Ingressou com a documentação, a seguinte interessada: **08 – KATRINA CHAGAS PINTO CNPJ: 61.674.419/0001-13** (Processo SEI nº. 26.0.000046373-5). Os documentos foram analisados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que manifestou-se como segue: “[...]Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Diretoria de Economia Criativa e Fomento, reuniram-se as servidoras Claudete Machado Ferreira e Deise Viegas de Azevedo para análise das inscrições recebidas para credenciamento de pessoas jurídicas, na área da dança – Edital Nº 077/2024, para eventos no município de Canoas. A diretoria recebeu a inscrição de Katrina Chagas Pinto CNPJ 61.674.419/0001-13. Sendo habilitada para credenciamento de acordo com o item 4.2 do Edital Nº. 077/2024 a empresa supracitada, cumprindo todos os requisitos do Edital[...]”. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e analisados pela SMCULT e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL divulga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria Municipal nº 1.351/2025